

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO ELETROS-SAÚDE 2022**

A ELETROS-SAÚDE - Associação de Assistência à Saúde, convoca os seus participantes ativos e assistidos para a eleição de 02 (dois) membros do Conselho Deliberativo, com seus suplentes e 01 (um) membro do Conselho Fiscal, com seu suplente.

O processo eleitoral ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Inscrição dos candidatos	07/12 a 16/12/2021, até 17:00 horas
Divulgação dos candidatos inscritos	21/12/2021
Prazo para impugnação de candidaturas	22/12 a 27/12, até 17:00 horas
Período de Propaganda	03/01 a 11/01/2022
Período de Votação	12/01 a 18/01/2022, até 17:00 horas
Apuração dos votos	18/01/2022
Divulgação do resultado da eleição	18/01/2022
Recursos do resultado da eleição	19/01 a 21/01/2022
Homologação dos candidatos eleitos na AGE	25/01/2022

Para concorrer à eleição, os candidatos deverão ser associados, conforme disposto no Regulamento Eleitoral e estar em dia com suas obrigações, para com a ELETROS-SAÚDE.

O registro das inscrições de candidatos para membros do Conselho Deliberativo será feito por chapa, composta de um membro titular e de um suplente, mediante requerimento dirigido à ELETROS-SAÚDE, assinado pelos respectivos integrantes, titular e suplente, e enviado por e-mail para [governanca@eletrossaude.com.br](mailto:governanca@eletrossaude.com.br). Os beneficiários titulares ativos elegerão um membro titular e seu respectivo suplente. Os beneficiários titulares assistidos elegerão um membro titular e seu respectivo suplente.

O registro das inscrições de candidatos para membro do Conselho Fiscal será feito por chapa, composta de um membro titular e de um suplente, mediante requerimento dirigido à ELETROS-SAÚDE, assinado pelos respectivos integrantes, titular e suplente, e enviado por e-mail para [governanca@eletrossaude.com.br](mailto:governanca@eletrossaude.com.br). Os beneficiários titulares ativos e assistidos, em conjunto, elegerão um membro titular e seu respectivo suplente.

As inscrições dar-se-ão no período de 07/12/2021 a 16/12/2021, por meio de formulário padronizado disponibilizado pela ELETROS-SAÚDE.

O candidato não poderá participar simultaneamente aos cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, ou em mais de uma chapa, seja como titular ou suplente.

O voto é facultativo e será exercido diretamente pelos Associados titulares da ELETROS-SAÚDE, em gozo de seus direitos estatutários, e não será admitido o voto por procuração.



A eleição será realizada através de voto eletrônico através da Internet.

A Norma Eleitoral da presente eleição, parte integrante deste Edital, encontra-se divulgada e à disposição dos interessados nos seguintes locais: ELETROS-SAÚDE - Associação de Assistência a Saúde e no endereço eletrônico [www.eletrossaude.com.br](http://www.eletrossaude.com.br).

**DIRETORIA EXECUTIVA**